



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000  
Telefone: (35) 3829-1858 - E-mail: dri@dri.ufla.br

---

EDITAL N° 001/2016/DRI/UFLA  
**INGLÊS SEM FRONTEIRAS (ISF) / NÚCLEO DE LÍNGUAS**  
**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR BOLSISTA AO NÚCLEO DE**  
**LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS**

A Coordenadora Geral do Programa IsF da Universidade Federal de Lavras, por intermédio da Diretoria de Relações Internacionais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando a provisão de Professores Bolsistas de Língua Inglesa para o Núcleo de Línguas (NuLi) da UFLA, conforme as disposições a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo cujas inscrições são abertas pelo presente Edital é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF - Inglês) do Ministério da Educação (Edital 001/2013), que tem como objetivo principal incentivar o aprendizado do idioma inglês, bem como propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de idiomas estrangeiros nas universidades do País. Uma das ações previstas pelo programa é a oferta de cursos presenciais de língua inglesa a alunos com perfil para o Ciência sem Fronteiras (CsF) e outros programas de mobilidade estudantil, que acontecerão nas instituições de ensino superior que tenham Núcleo de Línguas. O objetivo dos cursos é o de preparar esses estudantes para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras parceiras e para a experiência linguístico-cultural no processo de internacionalização.

A remuneração do candidato selecionado neste processo seletivo será proveniente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior . CAPES, por intermédio de uma bolsa mensal equivalente aos valores da bolsa de Mestrado, com duração de 12 (doze) meses a partir do início das atividades e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses até atingir o limite de 24 vinte e quatro) meses.

O número de vagas oferecidas através do presente Edital é igual **uma (1) vaga, mas será realizado um cadastro de reserva com candidatos aprovados.**

O prazo de validade do presente processo seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado final no site da instituição, podendo, a critério da coordenação geral, ser prorrogado por igual período.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na Coordenação do Núcleo de Línguas da UFLA, localizada **no Pavilhão 6, sala 10.**

2.2. As inscrições estão abertas durante **o período de 22 a 29 de janeiro de 2016, no horário das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.**

2.3. Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador.

2.3.1 Na inscrição por procuração, o procurador do candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.4. No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1. Ficha de inscrição, disponível no site **da Diretoria de Relações Internacionais (<http://www.dri.ufla.br/>);**

2.4.2. Comprovação de participação ou certificação em cursos de licenciatura em Letras Língua Inglesa (em processo ou concluído);

2.4.3. Cópia de documento oficial de identidade com foto acompanhado do original;

2.4.4. "Curriculum vitae", preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional;

2.4.5. Comprovante válido de proficiência em língua inglesa, em nível mínimo C1.

2.4.5.1. Caso não haja candidatos com nível C1, poderão ser aceitos candidatos com nível B2, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência C1 no prazo de seis meses após o início das atividades no NuLi.

2.4.5.2. Caso o candidato não possua certificação de proficiência de língua inglesa, o candidato poderá participar da aplicação do TOEFL ITP, realizado na UFLA para este fim, desde que o resultado da seleção seja dado somente após a emissão da nota pela MasterTest.

### 3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo, por prioridade:

3.1.1. Alunos da UFLA matriculados nos cursos de licenciatura em Letras - Inglês.

3.1.2. Alunos da UFLA matriculados no Programa de Pós-Graduação em Letras ou Linguística, desde que licenciados em Letras - Inglês.

3.1.3. Professores voluntários da área de língua inglesa vinculados à UFLA por meio de projetos, convênios ou outras formas de parcerias institucionais.

3.1.4. Professores de escola pública ou outra instituição pública, desde que licenciado em Letras Inglês.

3.1.5. Professores aposentados da área de língua inglesa da UFLA.

3.2. Quando possuir vínculo empregatício, o candidato selecionado (professor bolsista) deve estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1. O concurso será desenvolvido em duas etapas: análise documental, de caráter eliminatório, e avaliação didática, de caráter classificatório.

4.2. A avaliação didática consistirá da apresentação oral de um plano de aula, em língua inglesa, a partir de temas relacionados com a proposta de cursos da instituição para o IsF - Inglês, que serão sorteados um dia antes da apresentação. Os temas são os seguintes:

- a) Academic Writing;
- b) Oral Skills for Academic Purposes;
- c) Integrated Skills for Academic Purposes;
- d) Exam Preparation - TOEFL ITP and/or TOEFL iBT;
- e) Learning English and Cultural Awareness;
- f) Listening and Speaking for Academic Purposes;

- g) Internationalization and Globalization;
- h) Pronunciation in Context;
- i) Grammar in Context for Academic Purposes;
- j) Vocabulary in Context for Academic Purposes.

4.3. O sorteio dos temas será feito **em dia e local a ser informado no site da Diretoria de Relações Internacionais (<http://www.dri.ufla.br/>)**, e as provas didáticas serão realizadas a partir de 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio.

4.4. A prova didática consistirá de uma aula, em língua inglesa, com duração de 20 (vinte) minutos.

4.5. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá a mesma da inscrição do candidato.

4.6. Ao início de sua prova didática, o candidato entregará cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora.

4.7. É vedada participação como ouvinte à prova didática pelos demais candidatos.

4.8. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.9. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estaticamente arredondadas com uma casa decimal.

4.10. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.

4.11. A Comissão Examinadora será constituída de, no mínimo, 03 (três) professores de Inglês, pertencentes, ao Departamento de Letras/Inglês da UFLA, sendo o (a) Coordenador (a) do Programa Idiomas sem Fronteiras . Inglês na instituição, como presidente da Comissão.

## 5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

5.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1. Possuir certificado internacional de proficiência de língua inglesa válido que indique níveis correspondentes a C1 ou C2 do Quadro Comum de Referência Europeu.

5.1.2. No caso do número de candidatos aprovados que atendam ao item 5.1.1 ser inferior ao de vagas disponibilizadas no presente Edital, poderão participar do Programa candidatos que apresentem nível B2 (543 a 626 pontos no TOEFL ITP), desde que, em um prazo de seis meses, apresentem nível C1, que equivale à pontuação igual ou superior a 627 no TOEFL ITP. Esses professores poderão ministrar somente cursos em níveis de proficiência inferiores a B2.

5.1.3. Caso a pontuação (score) obtida nessa aplicação seja inferior a C1, os mesmos poderão ser descredenciados do Programa caso o resultado obtido não seja aceito pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

5.1.4. Ter disponibilidade de 20 horas semanais, com flexibilidade de horários, inclusive aos finais de semana, horários noturnos e horários de almoço.

5.1.5. Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) disponíveis no Programa.

5.1.6. Não receber qualquer bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12/12/2007.

5.1.7. Não possuir vínculo empregatício e/ou comprovar afastamento do cargo.

## 6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

6.1. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa, se selecionado. São atribuições do professor bolsista:

6.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos do Curso My English Online (MEO);

6.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base do Curso My English Online e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou ~~coaching~~;

6.1.3. Ministrando cursos presenciais de línguas e preparatórios para exames de proficiências a alunos elegíveis ao Programa Ciência sem Fronteiras ou outros programas de mobilidade estudantil que visem a internacionalização;

6.1.4. Orientar alunos regularmente inscritos no programa MEO e matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Núcleo de Línguas do Programa IsF, visando sua aprovação em exames de proficiência internacionais;

6.1.5. Participar de encontros formativos promovidos pelo Núcleo Gestor do Programa IsF e/ou pela coordenação local UFLA e reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, com carga horária de 5 horas semanais, visando ao bom andamento do Núcleo de Línguas do Programa IsF. As reuniões pedagógicas poderão ser agendadas pelo coordenador do NuLi ou pelo Núcleo Gestor;

6.1.6. Responder pela regência de 3 (três) turmas de 4 (quatro) horas semanais cada, cada uma com o mínimo de 10 (dez) e máximo de 20 (vinte) alunos regularmente inscritos e participantes, no total mínimo de 30 (trinta) alunos e máximo de 60 (sessenta) alunos, quando da abertura da turma;

6.1.7. No caso de não fechamento das 3 (três) turmas, responder pela regência de oficinas/palestras e outras atividades para desenvolvimento da internacionalização, indicadas pelo Núcleo Gestor do Programa IsF e/ou pela coordenação local UFLA, na mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 (doze) horas semanais;

6.1.8. Responder pelo atendimento (presencial e/ou a distância) de 3 (três) horas semanais, realizados presencialmente na UFLA, para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa, e outras atividades para desenvolvimento da internacionalização, indicadas pelo Núcleo Gestor do Programa IsF e/ou pela coordenação local UFLA ;

6.1.9. Credenciar-se como aplicador do TOEFL ITP junto à MasterTest e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária;

6.1.10. Informar, via planilha de controle, informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) no Sistema de Gestão IsF. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela coordenação, quando o Sistema não estiver em funcionamento;

6.1.11. Zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados;

6.1.12. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do Núcleo de Línguas e dos Centros Aplicadores;

6.1.13. Auxiliar a coordenação IsF no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa;

6.1.14. Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa;

6.1.15. Garantir que sua carga de dedicação ao Programa seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas sem que haja prejuízo nas ofertas do Programa na UFLA.

6.2. O não cumprimento das atribuições acima poderá provocar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

## 7. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

7.1 Exigir-se-á do professor bolsista beneficiário, para concessão de bolsa, nos termos do Regulamento para Bolsas da Capes do Programa Idiomas sem Fronteiras . IsF e deste Edital:

7.1.1. Atender aos requisitos constantes do item 5 deste Edital.

7.1.2 Dedicção de 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, distribuídas conforme critérios estabelecidos pelo Núcleo Gestor do IsF, sendo 12 (doze) horas semanais em sala de aula; 3 (três) horas, no mínimo, para tutoria; e 5 (cinco) horas semanais na preparação em formação e internacionalização, realizada pelo NuLi da UFLA e pelo Núcleo Gestor, conforme demanda do Programa.

7.1.3 Ser classificado no processo seletivo instaurado pela UFLA, credenciada ao IsF.

7.2 É vedado acumular a percepção da bolsa de professor-bolsista, mencionada neste Edital e no referido Regulamento da Capes, com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da Capes e CNPq, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, ou bolsas da UFLA, excetuando-se o seguinte caso:

7.2.1 Conforme estabelecido pela Portaria Conjunta nº 1 Capes/CNPq, de 12 de dezembro de 2007, e pela Portaria Conjunta nº 2 Capes/CNPq, de 22 de julho de 2014, os bolsistas Capes poderão receber bolsa da Universidade Aberta do Brasil . UAB quando atuarem como **tutores**. Em relação aos demais agentes da UAB, não será permitido o acúmulo dessas bolsas.

7.3 Caso seja constatado pela UFLA a inobservância dos requisitos constantes deste item do Edital (nº 7) e do Regulamento da Capes, por parte do candidato, ocorrerá a imediata interrupção da concessão e a restituição à Capes dos recursos aplicados irregularmente, bem como a retirada da bolsa utilizada indevidamente.

7.4 A bolsa só será concedida após o preenchimento do relatório mensal encaminhado pelo Núcleo Gestor IsF ao bolsista. O não preenchimento do relatório acarretará a interrupção do pagamento da bolsa.

7.5 Cada benefício da bolsa deve ser atribuído a um indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

## 8. DA APLICAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA

8.1. Os candidatos que não possuem comprovante de proficiência poderão realizar o teste TOEFL ITP na UFLA. Para isso, deverão solicitar participação na aplicação a ser agendada pela UFLA durante o mês de janeiro. Os candidatos solicitarão a aplicação do teste de proficiência ao preencherem a ficha de inscrição para o processo seletivo;

**8.2. O dia e local da aplicação do teste TOEFL ITP será informado no site da Diretoria de Relações Internacionais (<http://www.dri.ufla.br/>).** Para poder realizar o teste, o candidato deverá observar as seguintes determinações:

- a) Comparecer com 1 (uma) hora de antecedência para preenchimento da ficha de inscrição para instituições de nível superior e para outras organizações;
- b) Apresentar documento com foto (RG, CNH ou Passaporte);
- c) Manter celular DESLIGADO durante o teste;
- d) Manter todos os aparelhos sonoros DESLIGADOS;
- e) Manter todos os pertences no local indicado pelo aplicador;
- f) Deixar sobre a carteira 2 (dois) lápis (2B), 1 (uma) borracha e o documento com foto;
- g) É expressamente PROIBIDO o uso de CANETA no teste (gabarito ou qualquer outra ficha);
- h) Nenhum candidato poderá sair da sala durante o teste;
- i) O Teste Book, o *Answer Sheet* ou qualquer outro material utilizado ficará com o aplicador ao final do teste;
- j) Seguir rigidamente as instruções do aplicador.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1. O resultado da prova didática será divulgado afixado em mural informativo **em dia a ser informado 24 horas após a realização da prova** na Coordenação do Núcleo de Línguas do IsF e na Diretoria de Relações Internacionais da UFLA.



9.2. Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados até o dia seguinte à publicação do resultado final divulgado em mural informativo na Coordenação do Núcleo de Línguas do IsF e na Diretoria de Relações Internacionais da UFLA. O horário para a entrega de recursos é no período das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

9.3. O resultado final deste processo seletivo será divulgado mediante a publicação da lista oficial de aprovados em mural informativo na Coordenação do Núcleo de Línguas do IsF e na Diretoria de Relações Internacionais da UFLA **em dia a ser divulgado**.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital 001/2013 da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação e no Regulamento para Bolsas da CAPES do Programa Idiomas sem Fronteiras - IsF.

10.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

10.3. O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF da instituição e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

Data: 22 de janeiro de 2016



Antonio Chalfun Junior

Diretor de Relações Internacionais